



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

ITEM 24

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021

DECLARAÇÃO

Ao assumir a gestão Prefeitura Municipal de Cortês – PE, no dia 01 de janeiro de 2021, nos deparamos com o gasto de pessoal no exercício de 2020 num percentual de 60,34% (sessenta, trinta e quatro por cento). Em nossa gestão, no encerramento do primeiro quadrimestre de 2021 o percentual foi para 59,30% (cinquenta e nove, trinta por cento). No segundo quadrimestre de 2021 foi de 57,80% (cinquenta e sete, oitenta por cento) e no encerramento do exercício de 2021, ficamos no percentual 54,95% (cinquenta e quatro, noventa e cinco por cento), demonstrando o compromisso que a gestão tem com a redução da despesa com pessoal.

Não foi necessária a adoção de nenhuma medida, apenas a utilização de pessoal necessário para a realização e manutenção das atividades essenciais sob responsabilidade do município. Informamos que estão sendo adotadas medidas de ordem prática visando a adequação dos percentuais enquadrados com base na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

Cortês, 04 de março de 2022.

Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE



MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita